



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

CERTIDÃO

**Fernando Meira Trigueiro, Oficial do
1º Ofício de Registro de Imóveis de
Patos, Estado da Paraíba, na forma
da lei, etc...**

MATRÍCULA: 39.253

DATA: 19/04/2012

UM (01) TERRENO próprio para construção, com frente para o sul, com a Faixa de Domínio da BR-361, que liga Patos a Santa Terezinha-PB., nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no **LOTEAMENTO "JOÃO DUDU", NA QUADRA NÚMERO "29", O LOTE NÚMERO "10"**, medindo regularmente 10mts00 de largura de frente e fundos, por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se: ao norte, com o Lote 05, da mesma Quadra; ao sul(frente), com a Faixa de Domínio da BR - 361; ao leste, com o Lote 11, da mesma Quadra; e ao oeste, com o Lote 09, da mesma Quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob número 42.007.058.0010.000. – **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-EG, fls. 24/30v, sob número R-01, matrícula número 33.486, em 20 de fevereiro de 2008. **PROPRIETARIO:** a FIRMA COSTA DELFINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de abril de 2012. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

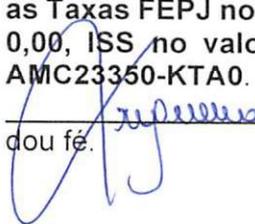
R: 01. MATRÍCULA 39.253 – Feita em 19/04/2012. – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 298, às fls. 273/274v., em 10 de abril de 2012, a **Firma COSTA DELFINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Fazenda Riacho do Frango, no Conjunto Bivar Olinto, nesta cidade de Patos-Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.703/0001-61, conforme Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, denominada "Costa Delfino Empreendimentos Imobiliários Ltda., 10 de Agosto de 2007, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200465393, Protocolo sob número 07/026753-7, de 04/09/2007, tendo como representante a **senhorita MARIA JOSÉ DELFINO DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 359.910-SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob nº 507.179.874-34, residente e domiciliada na Fazenda Riacho do Frango-BR-361, KM 04, no bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba. **VENDEU** a **Sra. KATHARINA THELMA MARACAJÁ FERREIRA**, brasileira, casada, com o **Sr. SIDNEY CIRILO DE CARVALHO**, sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, gozando de plena capacidade civil, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 2.160.152-SSP-PB., inscrita no CPF/MF sob número 035.290.424-04, residente e domiciliada à Rua Expedito Rodrigues, sob número 53, no Bairro Brasília, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 5.666,66 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de abril de 2012. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

R: 02. MATRICULA 39.253 – Feita em 19/04/2012. – Protocolo 121.192. Em 31/10/2016. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, sob nº MFP 0014.000305-8/2016**, datado de 21 de outubro de 2016 (somente tendo recebido em 28.10.2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, Dr. Cláudio Girão Barreto, Juiz Federal, e, devidamente assinado por Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, Analista Judiciária, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0000225-13.2013.4.05.8205 (Ação de Execução Fiscal), tendo como exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), executado CONDOMINIO DO EDIFICIO VARANDAS DO RIO**, para garantir a dívida no valor de R\$ 42.197,89, na ação de execução supra citada, ficando o **IMÓVEL** avaliado em **R\$ 35.000,00, em substituição aos imóveis das matrículas 34.576, 34.577 e 34.578, respectivamente**, deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **ADS51345-2RBF**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31 de outubro de 2016. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

R: 03. MATRICULA 39.253 – Feita em 19/04/2012. – Protocolo 121.465. Em 07/12/2016. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA, sob nº MFP 0014.000313-2/2016**, datado de 17 de novembro de 2016 (somente tendo recebido em 06.12.2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, Dr. Cláudio Girão Barreto, Juiz Federal, e, devidamente assinado por Daniel Martins Barreto, Analista Judiciária, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0000301-71.2012.4.05.8105 (Ação de Execução Fiscal), tendo como exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), executado CONDOMINIO DO EDIFICIO VARANDAS DO RIO, ficando o IMÓVEL avaliado em R\$ 35.000,00, em substituição aos imóveis das matrículas 34.576, 34.577 e 34.578, respectivamente**, deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AEB27651-7UT3**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 07 de dezembro de 2016. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.253 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 04 de outubro de 2021. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AMC23350-KTA0**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO



Supremo
Cartório de Registro de Imóveis de Pernambuco
Rua da Constituição, 100 - CEP: 55010-000 - Recife - PE



Processo: 0000301-71.2012.4.05.8205

Assinado eletronicamente por:

DANIEL MARTINS BARRETO - Servidor Geral

Endereço: Rua da Constituição, 100 - CEP: 55010-000 - Recife - PE

Identificador: 4058205.8805481

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2110080838352530000008829878

contato@carlostrigueiro.com.br